



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N.º 004 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 706/2015.

RELATÓRIO:

De autoria do Executivo, a Proposta de Lei 706/2015 em epígrafe **APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Visa o presente Projeto de Lei apresentar o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência nos próximos 10 anos.

Diz o projeto em sua Justificativa que o PME foi elaborado em obediência ao disposto na Lei Federal n. 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, no que diz no seu artigo 37, §1º, combinado com o artigo 37, §3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são encaminhadas pela Mesa Diretora, analisar a proposta quanto aos aspectos legais.

Ao fazê-lo, verificamos que a proposta de Lei apresenta todos os requisitos legais, a fim de tramitar no Plenário desta Casa de Leis.

Diante do exposto, vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

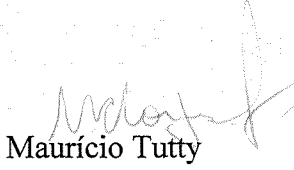
Gabinete Parlamentar

Após análise do presente Projeto de Lei, a Comissão verificou que a proposta de Lei 706/2015 encontra-se com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2015


Braz Andrade
Relator


Maurício Tutty
Presidente


Ney Borracheiro
Secretário